

Responsável: Paulo Fernando de Alcântara

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Associação Carnavalesca "Bole Bole". Prestação de Contas do Convênio nº 009/2012. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 009/2012 da ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA "BOLE BOLE", firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.550, DE 04/04/2013

Processo nº 201220352-00

Origem: Liga Independente dos Blocos de Enredo de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 003/2012

Responsável: Pedro Jorge Sarmanho de Castro

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Liga Independente dos Blocos de Enredo de Belém. Prestação de Contas do Convênio nº 003/2012. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as Contas do Convênio nº 003/2012 da Liga Independente dos Blocos de Enredo de Belém, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.551, DE 04/04/2013

Processo nº 201014046-00

Origem: União das Escolas de Samba de Belém – UESB

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 007/2010

Responsável: RONALDO NORBERTO PAIVA COSTA

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: União das Escolas de Samba de Belém – "UESB". Prestação de Contas do Convênio nº 007/2010. Não Aprovação. Multa. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – NÃO APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 007/2010 da União das Escolas de Samba de Belém – "UESB", firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, em face de não ter sido prestado contas do valor de R\$-295.680,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) .

II – RECOLHER ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento – FUMREAP, multa no valor de R\$-29.568,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente a dez por cento (10%) do valor lançado à conta do agente ordenador por dano ao erário e descumprimento de normas legais.

III – CONSIDERAR o ordenador e a entidade impedidos de celebrar Convênios com o Município de Belém, devendo ser comunicado imediatamente ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Administração.

IV – REMETER cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACÓRDÃO Nº 23.552, DE 04/04/2013

Processo nº 201300249-00

Origem: Liga Carnavalesca e Cultural da Ilha de Cotijuba

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 011/2012

Responsável: Sérgio dos Anjos Santana

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Liga Carnavalesca e Cultural da Ilha de Cotijuba. Prestação de Contas do Convênio nº 011/2012. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as Contas do Convênio nº 011/2012 da Liga Carnavalesca e Cultural da Ilha de Cotijuba, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.553, DE 04/04/2013

Processo nº 201107921-00

Origem: Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 001/2011

Responsável: Ricardo Luiz da Costa Fernandes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada. Prestação de Contas do Convênio nº 001/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as Contas do Convênio nº 001/2011 da

Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas da Batucada, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

ACÓRDÃO Nº 23.554, DE 04/04/2013

Processo nº 201107582-00

Origem: Associação Carnavalesca Mocidade Independente da Vila Sorriso

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 006/2011

Responsável: Nadia Maria Alves Ambé

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Associação Carnavalesca Mocidade Independente da Vila Sorriso. Prestação de Contas do Convênio nº 006/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as Contas do Convênio nº 006/2011 da Associação Carnavalesca Mocidade Independente da Vila Sorriso, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 23.555, DE 04/04/2013

Processo nº 201107101-00

Origem: Associação Green Gays

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 031/2011

Responsável: André Luis Portela Dacier Lobato

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Associação Green Gays. Prestação de Contas do Convênio nº 031/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as Contas do Convênio nº 031/2011 da Associação Green Gays, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.556, DE 04/04/2013

Processo nº 201110971-00

Origem: Liga Independente dos Blocos de Enredo de Belém – LIBEL

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 012/2011

Responsável: Pedro Jorge Sarmanho de Castro

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Liga Independente dos Blocos de Enredo de Belém – LIBEL. Prestação de Contas do Convênio nº 012/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 012/2011 da LIGA Independente dos Blocos de Enredo de Belém – LIBEL, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 104.475,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 23.570, DE 04/04/2013

Processo nº 201102934-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 338/2010

Responsável: Maria Irene Quadros Pimentel

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 338/2010, com Maria Irene Quadros Pimentel (Patrocinado) e Banco da Amazônia S/A. (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas dos Termo de Compromisso nº 338/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Maria Irene Quadros Pimentel (Patrocinado) e Banco da Amazônia S/A. (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.571, DE 04/04/2013

Processo nº 201014042-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 396/2010

Responsável: César Augusto da Silva Cordeiro

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 396/2010, com César Augusto da Silva Cordeiro (Patrocinado) e Líder Supermercados e Magazine Ltda. (Patrocinador).

Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas dos Termo de Compromisso nº 396/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com César Augusto da Silva Cordeiro (Patrocinado) e Líder Supermercados e Magazine Ltda. (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.572, DE 04/04/2013

Processo nº 201019405-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termos de Compromisso nºs 291, 292, 293, 294, 296, 297 e 298/2009

Responsável: Lauro Pamponete de Oliveira Júnior

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas dos Termos de Compromisso nºs 291, 292, 293, 294, 296, 297 e 298/2009, com Lauro Pamponete de Oliveira Júnior (Patrocinado) e Manoel Mesias da Silva Júnior e Jersom Luiz Sousa de Aquino (Patrocinadores). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas dos Termos de Compromisso nºs 291, 292, 293, 294, 296, 297 e 298/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Lauro Pamponete de Oliveira Júnior (Patrocinado) e Manoel Mesias da Silva Júnior e Jersom Luiz Sousa de Aquino (Patrocinadores).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 8.482,87 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.573, DE 04/04/2013

Processo nº 201218247-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 541/2011

Responsável: Antônio Marcos Salles Cardias

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 541/2011, com Antônio Marcos Salles Cardias (Patrocinado) e o Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas do Termo de Compromisso nº 541/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Antônio Marcos Salles Cardias (Patrocinado) e o Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.574, DE 04/04/2013

Processo nº 201117453-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 104/2009

Responsável: William Luiz Brito Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 104/2009, com William Luiz Brito Santos (Patrocinado) e Norte Hotelaria S.A. (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas do Termo de Compromisso nº 104/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com William Luiz Brito Santos (Patrocinado) e Norte Hotelaria S.A. (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.575, DE 04/04/2013

Processo nº 201214323-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 098/2012

Responsável: Elil dos Anjos Rodrigues

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 098/2012, com Elil dos Anjos Rodrigues (Patrocinado) e o Centro de Estudos Impacto S/S Ltda. (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas do Termo de Compromisso nº